



Editais



EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 -
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA -SP
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DA “REDE MUNICIPAL DE
PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA” POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL DE
CULTURA VIVA (PNCV), INSTITUÍDA PELA LEI Nº 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014.

ATA DE RESPOSTA AOS RECURSOS**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP**

O prazo para interposição de recursos foi encerrado em 06/06/2025. O Edital nº 05/2025, recebeu dois pedidos de recursos dentro deste período, sem prejuízo ao resultado anterior, mantendo assim a classificação publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº459 de 02/06/2025.

RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME DA ENTIDADE OU GRUPO/COLETIVO CULTURAL.	REPRESENTANTE	COTA	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1	Ihon Violinista Autista / Amb Moinho	Jonas Edivaldo De Souza Oliveira	Não	48	RECURSO NÃO PROVIDO
3	Associação Em Defesa Do Meio Ambiente E Da Cidadania - Caminho Verde	Maria Fernanda Marques	Cultura Popular	110	RECURSO NÃO PROVIDO

A CAP informa que houve retificação no quesito COTA: CULTURA POPULAR, para o proponente Associação Em Defesa Do Meio Ambiente E Da Cidadania - Caminho Verde, anteriormente não publicado.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DA ENTIDADE OU GRUPO/COLETIVO CULTURAL.	REPRESENTANTE	COTA	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
8	Atelie Purpouart	Bruna Thalita Alves Ferreira		118	SELECIONADO PRÉ CERTIFICADO

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901 - Tel.: (11) 4039-8300



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA
CULTURA E TURISMO

2	Arte Alecrim Casa Colaborativa	Conceição Aparecida Da Costa	Cultura Popular	117	SELECIONADO PRÉ CERTIFICADO
7	Galeria Keep	Bruna Danielli Dos Santos		116	SELECIONADO PRÉ CERTIFICADO
4	Associação Dos Artesãos De Campo Limpo Paulista	Leda Cristina Pellico	Cultura Popular	115	SELECIONADO PRÉ CERTIFICADO
11	Semeando O Amanhã	Ivan Teixeira Cavalcante Junior	Racial + Cultura Popular	114	SELECIONADO PRÉ CERTIFICADO
9	Coletivo Ubuntu	Dino Domingos	Racial + Cultura Popular	114	SELECIONADO PRÉ CERTIFICADO
6	Coletivo Cultural Sala Verde Entretenimento	Ian Pimentel Batista Da Silva	Indígena	110	SELECIONADO PRÉ CERTIFICADO
3	Associação Em Defesa Do Meio Ambiente E Da Cidadania - Caminho Verde	Maria Fernanda Marques	Cultura Popular	110	SUPLENTE

Fase de Habilitação:

10. ETAPA DE HABILITAÇÃO

10.1. A Etapa de Habilitação é eliminatória, inicia-se com a publicação do resultado final da Etapa de Seleção e será realizada por uma Comissão Técnica que conferirá se a documentação complementar obedece às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital.

10.2 Após o encerramento da ETAPA DE SELEÇÃO, as entidades e os coletivos selecionados e as entidades e coletivos pré-certificados deverão encaminhar os documentos abaixo, no prazo de 03 dias úteis após a publicação do resultado final da etapa de seleção, presencial na sede da Secretaria de Cultura e Turismo ou por email dir.cultura@educa.campolimpopaulista.sp.gov.br (colocar no campo Assunto: Edital de Premiação Ponto de Cultura - Habilitação):

I. para as entidades e coletivos selecionados (as certidões devem ser emitidas no CNPJ da entidade ou no CPF do representante legal se o coletivo não tiver CNPJ):

- a) Cópia do Estatuto Social atualizado (em caso de entidade);
- b) Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada (em caso de entidade);
- c) Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada (em caso de entidade);

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901 - Tel.: (11) 4039-8300



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA
CULTURA E TURISMO

- d) inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp ;
- e) certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos Link : <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (selecionar Modelo CERT DIST - FALÊNCIAS, CONCORDATAS E RECUPERAÇÕES);
- f) certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Link da CND : <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>;
- g) certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelos órgãos competentes;
- h) certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS. Link do CRF: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- i) certidão negativa de débito s trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho Link CNDT: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- j) Cópia do documento de identificação, do CPF e do comprovante de residência da pessoa candidata, de representante do grupo/coletivo cultural ou responsável legal pela instituição privada sem fins lucrativos;
- k) Em caso de candidatura como "grupo/coletivo cultural", enviar cópia do RG e CPF dos membros do grupo/coletivo cultural que indicaram a pessoa física representante e assinaram a "Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural" (Anexo 4) na Fase de Seleção.

II. para as entidades e coletivos pré-certificados, a fim de certificação do Ponto de Cultura, apresentar também:

- a. Comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (e-mail recebido ao enviar o cadastro), sem o qual não é possível emitir a certificação.

O passo a passo para a inscrição no Cadastro Nacional da Cultura Viva poderá ser acessado na Plataforma Rede Cultura Viva, pelo endereço eletrônico: <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/acesso-a-informacao/noticias/cadastro-nacional-de-pontos-e-pontoes-de-cultura-passo-a-passo> b.

No caso de entidade cultural (com CNPJ), cópia do Estatuto Social atualizado, visando a identificar se a entidade não se enquadra nas vedações previstas no Art. 9º da Instrução Normativa MinC nº 08 de 2016 e se tem natureza ou finalidade cultural.

10.2.1 A comprovação de endereço para fins de habilitação poderá ser realizada por meio da apresentação de contas relativas à residência, à sede da instituição cultural, se for o caso, e/ou de declaração assinada pelo agente cultural.

10.2.1.1 A comprovação de endereço poderá ser dispensada nas hipóteses de Pontos e Pontões de Cultura

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901 - Tel.: (11) 4039-8300



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA
CULTURA E TURISMO

- I – pertencentes a povos ou comunidades indígenas, quilombolas, ciganas ou circenses;
- II – pertencentes à população nômade ou itinerante; ou
- III – que se encontrem em situação de rua.

10.2.2 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo consultará, ainda, a ficha do CNPJ das entidades culturais, visando a verificar se estas encontram-se ativas (requisito para habilitação de selecionadas e de pré-certificadas).

10.2.3 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá solicitar documentação adicional, caso necessário.

10.2.4 O proponente deverá consultar a sua regularidade jurídica, fiscal e tributária de modo a resolver eventuais pendências e problemas.

10.3 Será permitida a substituição de representante, desde que conte com a decisão de, no mínimo, a maioria (ou seja, cinquenta por cento mais um) de integrantes do coletivo, sendo a decisão devidamente registrada em nova “Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural”, na fase de habilitação, no prazo para envio de documentação prevista no item 10.2.

10.4 Não serão aceitas substituições de candidaturas ou representantes para os casos de inadimplência, ou no disposto no item 11 deste Edital.

10.5 Serão inabilitadas as candidaturas que não forem apresentadas na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital, e incidirem nos seguintes casos:

- a) entregarem os documentos fora do período de habilitação;
- b) não apresentarem os documentos exigidos no item 10.2 deste Edital; e
- c) se enquadrarem nas vedações previstas neste Edital.

10.6 O resultado preliminar da Etapa de Habilitação será publicado no Diário Oficial Eletrônico Campo Limpo Paulista e no site da Prefeitura.

10.7 Contra a decisão do resultado preliminar da Etapa de Habilitação, caberá recurso destinado a Comissão de Seleção, que deve ser apresentado por meio de preenchimento do formulário - link: <https://forms.gle/ArmZTyFANwGaiWGf9>, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme inciso III do art. 16 do Decreto n.º 11.453/2023, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

10.8. O resultado final da Etapa de Habilitação será publicado no Diário Oficial Eletrônico Campo Limpo Paulista e no site da Prefeitura.

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901 - Tel.: (11) 4039-8300



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA
CULTURA E TURISMO

13.10 O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância da entidade ou coletivo cultural com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.

13.11 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio do endereço eletrônico dir.cultura@educa.campolimpopaulista.sp.gov.br, e contato telefônico 11 4038-6747.

Campo limpo Paulista, 06 de junho de 2025

ANTONIO CARLOS CAMACHO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901 - Tel.: (11) 4039-8300